

CULTURA

Lajeado distribui livros para passageiros do transporte público

Em alusão ao Dia Nacional da Leitura, a prefeitura de Lajeado, por meio da Biblioteca Pública Municipal João Frederico Schaan, promoveu uma ação especial. Cerca de 400 livros foram distribuídos gratuitamente em assentos de ônibus do transporte público municipal e em pontos de ônibus, levando histórias, conhecimento e imaginação para os passageiros de Lajeado.

A ação foi realizada em parceria com a empresa de transporte coletivo Tio Lajeado (Expresso Azul), com o objetivo de celebrar a data e, ao mesmo tempo, incentivar o hábito da leitura entre a população.

Os livros que foram distribuídos são de diferentes gêneros literários como literatura infantil, infanto-juvenil e adulta, e são oriundos de doações da comunidade destinadas à Biblioteca Pública e colaboram para o crescimento do acervo.

Os livros foram deixados em 32 linhas do transporte público municipal e também em alguns pontos de ônibus das áreas centrais da cidade. Junto de cada livro, foi colocado um bilhete que incentivava a circulação de cada exemplar entre os passageiros, que sugere que aqueles que encontrarem a obra fizessem a leitura e repassassem para outras pessoas, formando uma corrente de leitura. As informações são da assessoria de imprensa da prefeitura.

Entre os passageiros que encontraram um exemplar, estava Mariany de Jesus Amazonas, de 18 anos, moradora do bairro Olarias. Ela encontrou um dos livros enquanto fazia o trajeto para o seu trabalho, Olarias ao Centro, e contou que ficou muito feliz com a surpresa. “Eu estava empolgada para retirar um livro para ler, mas não sabia por onde começar. Quando entrei no ônibus e vi o livro, fiquei super feliz”, contou. Para ela, a iniciativa é importante por incentivar a leitura e facilitar o acesso aos livros, especialmente para quem não tem o hábito ou as condições de adquirir exemplares.

📍 **CAXIAS DO SUL** - A prefeitura de Caxias do Sul intensificou os trabalhos de manutenção e melhoria nas estradas vicinais que dão acesso aos cemitérios do interior do município. As ações fazem parte do planejamento especial em preparação para o Dia de Finados, em 2 de novembro, quando aumenta o fluxo de veículos e pedestres nessas localidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público PE 29/2025 SEMEL - RELANÇAMENTO - Aquisição de locação de Ônibus e Vans. DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2025, às 09h01min. CCE 10013/2025 - Contratação de empresa de engenharia para a reforma na UBS PADRE ORESTES. DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2025, às 09h01min. CCE 10019/2025 - Contratação de empresa de engenharia para a reforma na UBS RIO DOS SINOS. DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2025, às 11h01min. CCE 10008/2025 - Contratação de empresa de engenharia para a reforma na UBS SANTO ANDRÉ. DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2025, às 09h01min. CCE 10010/2025 - Contratação de empresa de engenharia para a reforma na UBS SÃO CRISTÓVÃO. DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2025, às 11h01min. CCE 10007/2025 - Contratação de empresa de engenharia para a reforma no Consultório Odontológico do Espaço de Saúde Indígena. DATA DE ABERTURA: 05 de novembro de 2025, às 09h01min. CCE 10016/2025 - Contratação de empresa de engenharia para a reforma na UBS CAMPINA. DATA DE ABERTURA: 05 de novembro de 2025, às 11h01min. Os editais estão disponíveis no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CPE Nº 004/2025 – Processo de Administrativo 70/2025
Objeto: Serviços de Capeamento Asfáltico e Drenagem (empreitada global)
Abertura/Sessão Pública: 31/10/2025 às 09h00min
Obtenção edital/informações: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pregao@cerrito.rs.gov.br
www.cerrito.rs.gov.br Fone: (53) 3254-1226

Cerrito, 15 de Outubro de 2025.

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 62/2025 **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 05/11/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 15 de outubro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINHA NOVA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Prefeito Municipal de Linha Nova, **Sr. Guiomar Raul Wingert**, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2025 - Edital nº 165/2025**. Aquisição de 13 unidades de mobiliário planejado (sob medida), a serem instalados na área de ampliação da EMEI Mundo Encantado e EMEFTI 20 de Março (item 3), devendo estar de acordo com os requisitos técnicos definidos nas Planilhas de Desenho 1, 2 e 3 e Memorial Descritivo, anexos ao processo, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme constante no Estudo Técnico Preliminar **ANEXO IV** e Termo de Referência **ANEXO V** deste edital e demais anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **Recebimento das Propostas: 04/11/2025, às 08h30min**, no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas, <https://portaldecompraspublicas.com.br/>. Inf.: (51) 2500-7402 (whatsapp) e 2500-7403 (telefone) - <https://www.linhaNova.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

EDITAL 107/2025: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para o **Cadastro Reserva** de Contratações Temporárias para o(s) seguinte(s) cargo(s): **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS** - As inscrições serão gratuitas e realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, 130 – Centro, na cidade de Três Coroas, no período de **16 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025**, nos seguintes horários: das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h de segunda a quinta-feira e das 08:00 h às 16:00 h nas sextas-feiras. Os editais completos estão disponíveis no site: www.trescoroas.rs.gov.br – link Publicações – Editais Gerais.

Três Coroas, 16 de outubro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 159/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 159/2025, para a contratação da empresa Multifocal RP Distribuição de Livros e Cursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 22.132.177/0001-84, com sede em Ribeirão Preto/SP, para o fornecimento de 6.000 (seis mil) unidades do material pedagógico “Projeto Raízes Culturais – Uma Jornada pela Diversidade”, destinado a todas as escolas da rede municipal de ensino de Sapiiranga, incluindo as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), por meio de empresa detentora da exclusividade de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Com prazo de até 30 (trinta) dias úteis. Pelo valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo o valor total global R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 925/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 14 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS

AVISO DE ANULAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Rosário do sul torna público nos termos da Lei nº 14.133/2021, a anulação da **Dispensa de Licitação nº 040/2025**. Conforme **Parecer Jurídico nº 314/2025** e com base nas razões de fato e de direito devidamente expostas no referido parecer, nos moldes dos disposto na **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF)**.
Motivo da anulação: ocorrência de vício insanável. Informações pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao
Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº37/2025**. Objeto: Registro de preços para aquisição móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das secretarias Municipais. **2º retificação alteração do descritivo do item 7 (relógio ponto), excluindo-se tamanho mínimo de display. A Sessão fica remarcada para o Dia 27.10.2025 às 09h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.
<https://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao/view/655/retificacao-pregao-eletronico-n372025>
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2025 - Abertura: 29 de outubro de 2025, às 9h. Objeto: Aquisição de rouparia hospitalar e outros materiais de uso em APH (Atendimento Pré-Hospitalar). O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php>, e, quando eletrônicos, também no site <https://www.gov.br/compras> - UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 15 de outubro de 2025. Grégora Fortuna dos Passos - Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 156/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 156/2025, para a contratação da empresa MEI Paulo Roberto de Souza Júnior, inscrita no CNPJ n. 45.942.416/0001-67, com sede em Novo Hamburgo/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical de “Paulo de Souza e Grupo Carcando Vanera”, na data de 09/11/2025, das 17:15 horas às 19:15 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 918/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 157/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 157/2025, para a contratação da empresa MEI Everton Arienti, inscrita no CNPJ n. 34.148.165/0001-27, com sede em Sapiiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical de “Anderson & Everton e Banda”, na data de 08/11/2025, das 22:45 horas às 00:00 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 919/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 158/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 158/2025, para a contratação da empresa Luiza Barbosa Produções Artísticas e Locações de Equipamentos para Shows Ltda, inscrita no CNPJ n. 33.451.906/0001-81, com sede em Sapiiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da cantora “Luiza Barbosa”, na data de 08/11/2025, das 16:15 horas às 17:30 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 920/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 14 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 152/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 152/2025, para a contratação da empresa J.L. Alves de Jesus & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n. 03.763.451/0001-79, com sede em Capivari do Sul/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical de “João Luiz Corrêa e Grupo Campeirismo”, na data de 16/11/2025, das 15:00 horas às 17:00 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 914/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 153/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 153/2025, para a contratação da empresa Indústria Musical – Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ n. 08.969.070/0001-64, com sede em Cerro Largo/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da banda “Indústria Musical”, na data de 09/11/2025, das 19:30 horas às 21:30 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 915/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 154/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 154/2025, para a contratação da empresa Choppão Som e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n. 12.305.069/0001-02, com sede em Montenegro/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da “Super Banda Choppão”, na data de 09/11/2025, das 15:00 horas às 17:00 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 916/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 155/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 155/2025, para a contratação da empresa Banda Festerê Ltda, inscrita no CNPJ n. 57.279.073/0001-81, com sede em Sapiiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da “Banda Festerê”, na data de 08/11/2025, das 17:45 horas às 19:30 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 917/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 14 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal